

*Costos*

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO SURGO Nº 015 / ECT Nº 9912338923 QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO/SURGO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO</b>		
CNPJ/MF: <b>00.662.270/0002-49</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUR 01</b>	Ramo de Atividade: <b>Seguridade social obrigatória</b>	
Endereço: <b>RUA 132 S/N – SETOR SUL</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74830-170</b>
Telefone: <b>62 3237-3540</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b>secol@inmetrogo.gov.br</b>		
Nome do Responsável: <b>ANDRE LUIZ ABRAO</b>		
Cargo: <b>SUPERINTENDENTE</b>	RG: <b>2.120.613 DGPC/GO</b>	CPF: <b>369.612.721-34</b>

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0013-47</b>
Endereço: <b>PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.003-901</b>
Telefone: <b>(62) 3226-2202</b>	FAX: <b>(62) 3226-2203</b>	
Endereço Eletrônico: <b>geven-gt@correios.com.br</b>		
Diretor Regional: <b>ADIEL COSTA MACEDO</b>		
RG: <b>3523311 SSP GO</b>	CPF: <b>863.477.721-91</b>	
Gerente de Vendas <b>JANE SOARES BASTOS</b>		
RG: <b>4361737 DGPC GO</b>	CPF: <b>001.252.031-44</b>	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº9912338923, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Versão Órgão Público ECT x **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** Nº 9912338923

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven-gt@correios.com.br](mailto:geven-gt@correios.com.br)



1



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Incluir no Contrato Múltiplo Original o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

1.2. Excluir o serviço PAC 41068 e o anexo de LIMITE DE DIMENSÕES E PESOS, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação:

“2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO**

Excluir o(s) ANEXO(s) nº(s) I – LIMITES DE DIMENSÕES E PESO e IV – PAC 41068, do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.


**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 31 de julho de 2017.

Pela CONTRATANTE:



**ANDRE LUIZ ABRAO**  
Superintendente  
André Luiz Abrão  
Superintendente  
Inmetro/Surgo

Pela ECT:

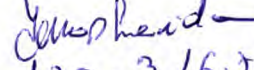


**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO



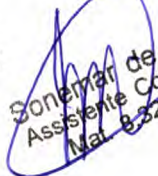
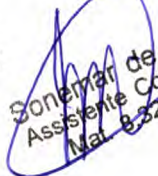
**JANE SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

NOME:   
CPF Nº: 130.316.581-68

**Ireny Neri Garcia de Almeida**  
Serviço de Contrato e Licitação

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:   
CPF Nº: 

Sonemar de Oliveira  
Assistente Comercial III  
Mat. 8.329.974-2

<b>FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS</b>		<b>DATA</b> 31/07/17			
<b>CONTRATANTE</b>			<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>		
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO			9912338923		
<b>CÓDIGO ADM</b>		<b>PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL</b>			
13470582		26/11/2016 A 26/11/2017*			
<b>CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)</b>			<b>VENCIMENTO DA FATURA</b>		
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 de cada mês.			Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
<b>ENTREGA DA FATURA</b>			<b>DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA</b>		
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b>			<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>		
05 (Cinco) dias antes do vencimento da fatura.			10 (Dez) dias antes do vencimento da fatura.		
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
<b>DR DE ORIGEM DO CONTRATO</b>		<b>ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO</b>		<b>COTA MÍNIMA DO CONTRATO</b>	
GOIAS		GEVEN		ISENTO	
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
<b>FATURAMENTO</b>		<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO			
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>		<b>INÍCIO DO SERVIÇO</b>	<b>TÉRMINO DO SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ANEXO</b>	<b>UNIDADE DE VINCULAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	26/11/2013	31/07/17	01	-----
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	26/11/2013	*	02	NACIONAL
RC10065 10057	CARTA COMERCIAL	26/11/2013	*	03	NACIONAL


Quarto Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Versão Órgão Público ECT x INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO Nº 9912338923

4

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
 Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven-gt@correios.com.br](mailto:geven-gt@correios.com.br)

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
RC41068	PAC	26/11/2013	31/07/17	04	NACIONAL
RC14745	MDPB	26/11/2013	*	05	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICOS	26/11/2013	*	06	NACIONAL
44105	MALOTE	26/11/2013	*	07	NACIONAL
47120; 47317.	DNE-GU	26/11/2013	*	08	NACIONAL

**Pela CONTRATANTE:**  
**ANDRÉ LUIZ ABRÃO**  
Superintendente*André Luiz Abrão*  
Superintendente  
Inmetro/Surgo**Pela ECT:**  
**ADIEL COSTA MACEDO**  
Diretor Regional – DR/GO  
**JANE SOARES BASTOS**  
Gerente de Vendas – DR/GO  
**TESTEMUNHA DA CONTRATANTE****NOME:**  
**CPF Nº:** *Ireny Neri Garcia de Almeida*  
Serviço de Contrato e Licitação**TESTEMUNHA DA CONTRATADA**  
**NOME:**  
**CPF Nº:** *Sonemar de Oliveira*  
Assistente Comercial III  
Mat. 8.329.974-2